



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Portaria Nº 302/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

“Altera os membros representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública no Conselho do FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 11.494 de 20/06/2007, art. 24, e considerando o MEMO Nº 030/2014, da Secretária Executiva dos Conselhos do Município,

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho do FUNDEB, para o mandato de 02 (anos) anos:

1. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Jailson Santos de Freitas
Suplente: Gildésia Alves dos Santos

2. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Artemísio Rodrigues Sales Neto
Suplente: Bruna de Oliveira Sena

II- Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 10 de setembro de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal